



Câmara Municipal de Sesimbra

Divisão de Economia Local e Pescas Normas de Funcionamento e Participação

Evento: ZimbraMel'11 – Concurso de Doçaria com Mel (Profissionais)



1. O concurso está aberto a todas as empresas, estabelecidas no Concelho de Sesimbra, que exerçam a actividade de fabrico de produtos de pastelaria, desde que estejam devidamente licenciadas.
2. O concurso tem como objectivos gerais mostrar as potencialidades das pastelarias e incentivar a dinâmica empresarial dos nossos pasteleiros.
3. As inscrições devem ser efectuadas até 12 de Agosto de 2011, no Divisão de Economia Local e Pescas, Rua da Cruz nº24-A, por telefone 21 228 87 14 ou fax 21 228 87 13, ou ainda para o seguinte endereço de e-mail: zimbramel@cm-sesimbra.pt.
4. Cada participante poderá apresentar o máximo de três doces e na sua confecção deverá incluir obrigatoriamente Mel.
5. As receitas dos doces terão obrigatoriamente que acompanhar as fichas de inscrição.
6. Os doces deverão ser entregues no Espaço Zambujal, no Sábado dia 27 de Agosto, até às 10 horas.
7. O júri será exclusivamente técnico e será composto por personalidades de reconhecida competência técnica e profissional nos domínios da doçaria a designar pela Câmara Municipal de Sesimbra.
8. Não serão admitidos a concurso, familiares dos membros do júri.
9. O júri procederá à prova e classificação dos doces, no dia 27 de Agosto a partir das 11h30m, no Espaço Zambujal.
10. A avaliação terá em consideração os seguintes critérios:
 - Técnicas de confecção utilizadas;
 - Apresentação, decoração e criatividade;
 - Qualidade dos produtos utilizados;
 - Degustação.
11. O júri é soberano na atribuição dos prémios.
12. O resultado da avaliação do júri será divulgado no dia 28 de Agosto, pelas 10 horas.
13. O(s) doce(s) premiado(s) ficará(ão) exposto(s) no stand da organização, até ao encerramento do certame.
14. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.
15. A entrega do(s) prémio(s) será feita de acordo com o programa do evento.
16. A participação neste concurso implica a integral aceitação das Normas de Funcionamento e Participação.
17. Os casos omissos nestas Normas de Participação serão resolvidos pela organização da ZimbraMel'11.